



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, raspagem de sarjeta, pintura de meio, serviços de limpeza e manejo integrado de resíduos sólidos urbanos gerados no município.

Empresas vencedoras: **MS GREEN AMBIENTAL EIRELI**, nos itens **01 e 02**, com valor total de **R\$ 536.321,40** (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **BURITI – COMERCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA**, no item **03**, com valor total de **R\$ 124.540,56** (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos);

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para os interessados manifestem seus recursos sobre o julgamento da proposta, conforme prevê o art. 109 letra b), da Lei Federal 8.666/93.

Deodápolis - MS, 26 de julho 2021

**SARA REGINA DA SILVA PEREZ**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 08 Maquinas Aspiradora e Sopradora e 02 Lavadoras de Alta Pressão para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.457,72

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ABERTURA: 09 de agosto de 2021, às 09:00 horas (local).

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparência](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que comprovem possuir os requisitos mínimo de qualificação exigidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 vibro acabadora de asfalto, 01 espargidor de emulsão Asfáltica e 01 maquina extrusora de perfis de concreto para atendimento da Secretaria Municipal de infraestrutura do município.

Empresas vencedoras: **PAV-PARTS – COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA**, nos itens 01, 02 E 03, com valor total de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

**O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr Jean Carlos Silva Gomes**, Brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua José Gonçalves dos Santos, lote 1, quadra 27, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, CPF nº 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL**, representada pela **Srª Márcia Cristina da Silva**, Brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr Célio Roberto Campos**, Brasileiro, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr Adriano Araújo Pimentel**, Brasileiro, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823- SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UNIFORMES E CAMISETAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2021 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 061/2021**.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.074.839/0001-98, com sede na Rua dos Missionários, nº 410, CEP 79.806-060, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pela **Srª Shirley de Oliveira Martins Correia**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 000182266 SSP/MS, e do CPF/MF nº 391.105.161-15, residente e domiciliado na Rua Candido de Carvalho, nº 1470, Jardim Maracanã, CEP 79.833-270, na cidade de Dourados/MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa: **G. & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.236.234/0001-03, com sede na Rua Cafelândia, nº 098, CEP 79.100-391, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Douglas Geleilaite Breschigliari**, comerciante, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.274.027, SSP/MS e do CPF/MF nº 020.819.501-70, residente e domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº 391, Aptº 101, Bloco 1, Vila Santa Dorothéa, na cidade de Campo Grande/MS.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa: **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.148.472/0001-63, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 581, CEP 79.980-000, na cidade Mundo Novo/MS, neste ato representado pelo **Sr Fabiano Candido Sobral**, comerciante, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 018.257.245-55, SSP/MS e do CPF/MF nº 869.673.121-20, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, nº 1935, Bairro São Jorge, na cidade de Mundo Novo/MS.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa: **MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.589.733/0001-03, com sede na Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Jardim Maracanã, CEP 79.833-260, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Benjamin Barbosa**, empresário brasileiro, casado, portador do RG nº 600.759.203-1, SSP/RS e do CPF/MF nº 209.382.330-68, residente e domiciliado na Rua João Vicente Ferreira, nº 1715, Jardim América, na cidade de Dourados/MS.

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Uniformes e Camisetas, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para a **Aquisição futura de Uniformes e Camisetas para atendimento das Secretarias Municipal de A. Social, Educação, Esporte, Saúde do Município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI					
	Especificação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	<p>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHOS DIVERSOS SENDO ELES: P; M; G; GG; EG E XXGG EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRILLOS, CINTO TRASEIRO PRESO, FENDA NA PARTE DE ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NOS DOIS BRAÇOS AS LOGOMARCAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. ESCLARECEMOS QUE AS LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO E SUS, DEVERÃO SER BORDADAS NO BRAÇO DIREITO. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO E/OU DO HOSPITAL. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.</p>	80,00	KAU	85,79	6.863,20
04	<p>CALÇA CONFECÇÃO EM BRIM PROFISSIONAL NA COR CAQUI COM 02 (DOIS) BOLSOS NA PARTE POSTERIOR E 02 (DOIS) BOLSOS NA PARTE FRONTAL, ELÁSTICOS NA CINTURA CALÇA, COM FECHAMENTO DE ZÍPER E 01 (UM) BOTÃO. MODELO MASCULINO E FEMININO. TAMANHOS DIVERSOS.</p>	50,00	KAU	59,45	2.972,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	<p>COLETE- GOLA V, EM TECIDO BRIM (33% DE POLIÉSTER E 67% ALGODÃO), UNISSEX, ZIPER NA PARTE FRONTAL, 4 BOLSOS FRONTAIS, DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SAI A COR APÓS AS LAVAGENS, NAS CORES AZUL MARINHO E DETALHES EM BRANCO, CAQUI COM DETALHE AZUL MARINHO/OU PRETO, PRETO COM DETALHE AMARELO/ OU BRANCO. PERSONALIZAÇÃO COM SERIGRAFIA (SILKSCREEN). BOLSOS FRONTAIS: - SUPERIORES 2 BOLSOS CHAPADOS COM LAPELA E TAMPA COM VELCRO NO PEITO, NO BOLSO ESQUERDO SILKE LOGO DO SUS E ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE, NO BOLSO DIREITO LOGO DA PREFEITURA E ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - INFERIORES COM 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA E TAMPA COM VELCRO, PREGAS MACHO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15X12. - COSTAS ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/ EQUIPE, LOGO DO SUS, DEODÁPOLIS- MS. E COLETE COM NOME DO FUNCIONARIO. DEVERÁ TER DOIS REGULADORES LATERAIS EM CADA LADO DO COLETE, DE ALTA RESISTÊNCIA, AMBOS NA MESMA COR DO COLETE. O COLETE DEVERÁ SER NA COR AZUL MARINHO, TODAS AS PEÇAS DEVEM TER A MESMA COR DO TECIDO; O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS EM LINHAS DE NYLON DA MESMA COR DO TECIDO, NÃO DEVERÁ ENCOLHER, FICAR RETORCIDO OU DESBOTAR APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. AS COSTURAS DEVEM SER PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTOS NO DECORRER DO USO E LAVAGENS, DEVEM SER CONTÍNUAS E SEM DESVIOS. TAMANHOS: VARIADOS.</p>	53,00	KAU	67,50	3.577,50
----	---	-------	-----	-------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

15	CONJUNTO DE PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA ADULTO - COMPOSTO DE DUAS PEÇAS (BLUSA/CALÇA), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% BRIM DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DOS TECIDOS PARA USO HOSPITALAR, CALÇA COM ELÁTICOS NA CINTURA E BLUSA FECHADA COM DECOTE EM V, 01 (UM) BOLSO TRADICIONAL REGIÃO PEITO A DIREITA PERSONALIZADO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO E SIGLA E/OU ESCRITA DO HMCR, DEODAPOLIS-MS. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, SOLIDEX AO CLORO E PRÉ-ENCOLHIDO. MODELO: UNISSEX. TAMANHOS DIVERSOS. CORES: ROSE, CINZA CLARO, VERDE ÁGUA.	77,00	KAU	100,25	7.719,25
16	CONJUNTO DE PIJAMA CIRURGICO MANGA LONGA ADULTO - COMPOSTO DE DUAS PEÇAS (BLUSA/CALÇA), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% BRIM DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DOS TECIDOS PARA USO HOSPITALAR, CALÇA COM ELÁTICOS NA CINTURA. BLUSA FECHADA COM DECOTE EM V, COM PUNHO DE RIBANA, 01 (UM) BOLSO TRADICIONAL REGIÃO PEITO A DIREITA PERSONALIZADO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO E SIGLA E/OU ESCRITA DO HMCR, DEODAPOLIS-MS. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, SOLIDEX AO CLORO E PRÉ-ENCOLHIDO. MODELO: UNISSEX. TAMANHOS DIVERSOS. CORES: ROSE, CINZA CLARO, VERDE ÁGUA.	14,00	KAU	112,15	1.570,10
17	CONJUNTO DE SOCORRISTA MANGA LONGA ADULTO - COMPOSTO DE DUAS PEÇAS (BLUSA COM 1 BOLSO/CALÇA COM 4 BOLSOS), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% BRIM, CALÇA COM ELÁTICOS TOTAL NA CINTURA 02 (DOIS) BOLSOS MODELO FACA NA PARTE FRONTAL, COM 02 (DOIS) BOLSOS NA PARTE POSTERIOR COM TIRAS REFLETIVAS NAS PERNAS. BLUSA MANGA LONGA FECHADA COM DECOTE EM V, COM PUNHO DE RIBANA; - FRENTE COM TIRA REFLETERIVA, 01 (UM) BOLSO TRADICIONAL REGIÃO PEITO A DIREITA PERSONALIZADO, NA PARTE SUPERIOR COM NOME E TIPO SANGUINEO EM VELCRO ALTO COLANTE, ABAIXO BRASÃO DO SOCORRISTA E SIGLA DO HMCR IMPRESSO NO BOLSO; - COSTA COM ESCRITA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SIMBOLO E ESCRITA DO SOCORRISTA. MANGAS COM BRASÃO DO MUNICIPIO E DO ESTADO AMBAS COM TIRAS REFLETIVAS CINTURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, SOLIDEX AO CLORO E PRÉ-ENCOLHIDO. MODELO: UNISSEX. TAMANHOS DIVERSOS. COR: AZUL MARINHO COM DETALHES VERMELHO E/OU LARANJA.	6,00	KAU	140,52	843,12

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18	CAPOTE CIRURGICO MANGA LONGA ADULTO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% BRIM DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DOS TECIDOS PARA USO HOSPITALAR, FECHADO NA FRENTE COM ABERTURA NA COSTA COM TIRAS PARA AMARAÇÃO NO DEGOLO, E NA PARTE CENTRAL NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE, COMPRIMENTO NO TORNOZELO, COM PUNHO DE RIBANA, PERSONALIZADO NA REGIÃO DO PEITO A DIREITA PERSONALIZADO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO E SIGLA E/OU ESCRITA DO HMCR, DEODAPOLIS-MS. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, SOLIDEX AO CLORO E PRÉ-ENCOLHIDO. MODELO: UNISSEX. TAMANHOS DIVERSOS. CORES: VERDE CLARO OU ÁGUA, AZUL CLARO.	30,00	KAU	75,46	2.263,80
19	GORRO/TOUCA HOSPITALAR CIRÚRGICA COM AMARRAÇÃO ATRÁS. COMPOSIÇÃO: TECIDO: BRIM LEVE, 100% ALGODÃO. MODELO: BANDANA. GÊNEROS UNISSEX. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL PELA AMARRAÇÃO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DOS TECIDOS PARA USO HOSPITALAR, COM LOGOMARCA BRASÃO DO MUNICIPIO E SIGLA E/OU ESCRITA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E DEODAPOLIS-MS, SILKADA CENTRALIZADAMENTE, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL HOSPITALAR DE SUJIDADE PESADA, SOLIDEX AO CLORO E PRÉ-ENCOLHIDO. CORES: ROSE, CINZA CLARO, VERDE CLARO OU ÁGUA, AZUL CLARO.	30,00	KAU	23,51	705,30
24	AVENTAL LONGO OXFORD 100% POLIESTER COM BOLSO E REGULADOR DE ALTURA NO PESCOÇO. TAMANHO: NO MÍNIMO 85 CM DE ALTURA POR 65 CM DE LARGURA. TIRAS DA CINTURA COM NO MÍNIMO 65 CM CADA. TIRAS AJUSTADORA DE ALTURA NO PESCOÇO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER. TECIDO DE ALTA DURABILIDADE. ESTAMPA COM LOGO. BOLSO: MÍNIMO 30 CM POR 20 CM. CORES DIVERSAS.	20,00	KAU	28,02	560,40
25	TOUCA EM TECIDO PARA USO PROFISSIONAL COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO (TRICOLINI), CABEÇA PREGUEADA E FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, TAMANHO ÚNICO. GARANTINDO CONFORTO. PODE SER USADA POR TODAS AS PROFISSÕES QUE REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS COM OS CABELOS. COR BRANCA NO CORPO DA TOUCA, E COR VERDE CLARO NA PARTE FRONTAL.	30,00	KAU	28,02	840,60



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

36	<p>CONJUNTO PARA RECEPCIONISTA FEMININA MANGA CURTA CONTENDO: 1 CAMISA SOCIAL, 1 CALÇA E 1 LENÇO. DESCRIÇÃO: 1 CAMISA MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA ESTILO SOCIAL LEVEMENTE ACINTURADA; CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLIN 100 % ALGODÃO; COSTA COM PALA E RECORTE CURVO PARA ACINTURAR A PEÇA; ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTENSÃO, FECHÁVEL POR BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA VERTICAL; GOLA DUPLA COM REFORÇO INTERNO APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA; MANGA CURTA; PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA, BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS, ESCRITA DO NOME SECRETARIA, SIGLA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA). 1 CALÇA SOCIAL SLIN CONFECCIONADA EM TECIDO TWU WYA APROXIMADAMENTE 94 % POLIÉSTER E 6% ELASTANO, POSSUI ELASTICIDADE, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO, COMPOSTA COM ZIPER E BOTÃO, E ELASTICO NO CÓS (OPCIONAL). 1 LENÇO CONFECCIONADO EM TECIDO VOIL APROXIMADAMENTE 83 % CORTTEX FLAME E 17 % POLIÉSTER, PODENDO TER PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA SILK/DIRETA COM LOGOTIPO PEQUENO. PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, DE MODO A NÃO DEIXAR TRANSPARECER A COR DO CORPO, BAIXO AMARROTAMENTO E COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.</p>	42,00	KAU	195,06	8.192,52
----	---	-------	-----	--------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

37	<p>CONJUNTO PARA COPA/LIMPEZA FEMININA MANGA CURTA CONTENDO: 1 CAMISA SOCIAL E 1 CALÇA. DESCRIÇÃO: 1 CAMISA MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA ESTILO SOCIAL LEVEMENTE ACINTURADA; CONFECCIONADA EM TECIDO TWU WYA APROXIMADAMENTE 94 % POLIÉSTER E 6% ELASTANO; COSTA COM PALA E RECORTE CURVO PARA ACINTURAR A PEÇA; ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTENSÃO FECHÁVEL POR BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA VERTICAL; GOLA DUPLA COM REFORÇO INTERNO APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA E COM DETALHE COM COR DE CONTRASTE ; MANGA CURTA COM DETALHE COM COR DE CONTRASTE; COM NO MÍNIMO 2 BOLSOS COM DETALHE COM COR DE CONTRASTE; PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA, NO LADO ESQUERDO DO TÓRAX, COM LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODAPOLIS, ESCRITA DO NOME SECRETARIA , SIGLA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA). 1 CALÇA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO TWU WYA APROXIMADAMENTE 94 % POLIÉSTER E 6% ELASTANO, COMPOSTA COM ELÁSTICO NO CÓS, E COM ZÍPER E BOTÃO (OPCIONAL). PEÇAS DO CONJUNTO COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, DE MODO A NÃO DEIXAR TRANSPARECER A COR DO CORPO, BAIXO AMARROTAMENTO, ACABAMENTO REFORÇADO E COM ELASTICIDADE, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO. CORES: DIVERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.</p>	45,00	KAU	163,22	7.344,90
38	<p>JALECO MANGA CURTA (TIPO REGATA) NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% OXFORD. DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES. FECHAMENTO FRONTAL COM 5 (CINCO) BOTÕES Nº 24 TRANSPARENTES. ABERTURA TRASEIRA COM 30,0 CM DE ALTURA. BARRA E BARRA DA MANGA COSTURADOS EM MÁQUINA RETA COM 1,0 CM DE LARGURA. NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A PROFISSÃO A SER INDICADA PELA SECRETARIA. A LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DO JALECO É 100% POLIÉSTER, NUMERO 120. O JALECO DEVE ESTAR ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS TRANSPARENTES.</p>	60,00	KAU	72,93	4.375,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

40	TOUCA EM TECIDO PARA USO PROFISSIONAL COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO (TRICOLINI), CABEÇA PREGUEADA E FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR OU EM TELA, TAMANHO ÚNICO. GARANTINDO CONFORTO. PODE SER USADA POR TODAS AS PROFISSÕES QUE REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS COM OS CABELOS. COR DIVERSA.	20,00	KAU	28,18	563,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>48.392,59</b>
<b>Empresa: G &amp; L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP</b>					
	<b>Especificação das Mercadorias</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
21	SHORT- SAIA FEMININO, COR: VERMELHO, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, TAMANHO: DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SHORT-SAIA, APLICAÇÃO: UNIFORME ESTAMPAS: NA PARTE FRONTAL DA PEÇA, NO LADO ESQUERDO (PERNA ESQUERDA) DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO.	1.150,00	G&L	19,30	22.195,00
23	CAMISETA, TIPO: UNISSEX NA COR VERDE, PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFORME ARTE EM ANEXO, MANGA: CURTA NA MESMA MALHA COR: VERMELHA, GOLA: REDONDA NA COR VERMELHA, COM FRISO DE NO MÍNIMO 0,5 CM NA COR BRANCO, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTAMPA, MATERIAL: MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), APLICAÇÃO: UNIFORME ESCOLAR. ESTAMPAS: NA PARTE FRONTAL DA PEÇA, NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS DEVERÁ SER CENTRALIZADO E CONTER OS DIZERES, A SIGLA (E.M.E.I.E.F.), E ABAIXO ELIZABETE LUCENA CAMPOS. COR: BRANCO, QUANTO A ALTURA E LARGURA DAS LETRAS DEVERÁ SER CENTRALIZADA E PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA UNIFORME (CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO). A QUANTIDADE SERÁ DE 2300 CAMISSETAS DIVIDIDAS POR TAMANHOS. . Nº 04 - 60 UNIDADES Nº 06 - 120 UNIDADES Nº 08 - 200 UNIDADES Nº 10 - 300 UNIDADES Nº 12 - 350 UNIDADES Nº 14 - 350 UNIDADES Nº 16 - 320 UNIDADES P - 200 UNIDADES M - 150 UNIDADES G - 150 UNIDADES GG - 80 UNIDADES EXG - 20 UNIDADES	2.300,00	G&L	16,70	38.410,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

29	CAMISETA UNISSEX; MODELAGEM BÁSICA RETA; EM TECIDO MALHA "PV" SENDO NO MÍNIMO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; GOLA REDONDA OU EM TIPO "V"; PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA SILK/DIRETA; COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) LOGO TIPOS GRANDE APROXIMADAMENTE (28X25) CM E 01 (UM) LOGOTIPO PEQUENO APROXIMADAMENTE (15X10) CM; PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.	]	2.590,00	G&L	22,90	59.311,00
39	CAMISETA UNISSEX PARA CAMPANHAS EDUCACIONAIS; MODELAGEM BÁSICA RETA; EM TECIDO MALHA "PV" SENDO NO MÍNIMO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; GOLA EM TIPO "V"; PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA SILK/DIRETA; COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) LOGO TIPOS GRANDE APROXIMADAMENTE (28X25) CM E 01 (UM) LOGO TIPO PEQUENO APROXIMADAMENTE (15X10) CM; PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO E DE ACORDO COM A CAMPANHA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.		320,00	G&L	27,40	8.768,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>128.684,00</b>
<b>Empresa: F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO</b>						
	<b>Especificação das Mercadorias</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>	
02	SHORT- SAIA FEMININO, COR: DIVERSAS, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, TAMANHO: DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SHORT-SAIA, APLICAÇÃO: UNIFORME ESTAMPAS: NA PARTE FRONTAL DA PEÇA, NO LADO ESQUERDO (PERNA ESQUERDA) DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO) TAMANHO P M Nº - 06 Nº - 08 Nº - 10 Nº - 12 Nº - 14	300,00	GRANVIA	19,80	5.940,00	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	BERMUDA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX, COM ELÁSTICO CINTURA. ESTAMPAS: NA PARTE FRONTAL DA PEÇA, NO LADO ESQUERDO PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO). TAMANHOS. P M G  Nº 06 Nº 08 Nº 10 Nº 12 Nº 14	300,00	GRANVIA	16,80	5.040,00
22	BERMUDA PARA UNIFORME ESCOLAR, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: SEM BOLSO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO ESTRUTURA: COM ESTAMPA, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX, COM ELÁSTICO CINTURA. ESTAMPAS: NA PARTE FRONTAL DA PEÇA, NO LADO ESQUERDO PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO). A QUANTIDADE SERÁ DE 1150 UNIDADES DIVIDIDAS POR TAMANHOS. Nº 06 - 60 UNIDADES Nº 08 - 200 UNIDADES Nº 10 - 300 UNIDADES Nº 12 - 300 UNIDADES Nº 14 - 240 UNIDADES Nº P - 50 UNIDADES	1.150,00	GRANVIA	16,75	19.262,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>30.242,50</b>
<b>Empresa: MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI</b>					
	<b>Especificação das Mercadorias</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	CAMISETA- GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO MALHA MISTO PV DE POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER 33% VISCOSE), DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SAI A COR APÓS AS LAVAGENS, NAS CORES BRANCA COM DETALHE AZUL MARINHO, BRANCA COM CAQUI, BRANCA COM PRETO, BOLSO ESQUERDO, MANGA CURTA BOCA BAINHA COM DETALHES RIBANA/PEITILHO DUPLO LISTRADO, GOLA POLO COLORIDA/OU BRANCA COM DETALHES IMPRESSOS LISTRADO, E COM 3 BOTÕES COLORIDOS. PERSONALIZAÇÃO COM SERIGRAFIA (SILKSCREEN): BORDADO - COSTA: NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE, LOGO DO SUS, DEODÁPOLIS- MS. MANGA DIREITA: LOGO E ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, MANGA ESQUERDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BOLSO: LOGO E ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE E NOME DO FUNCIONARIO. MODELAGEM MASCULINA E FEMININA.	90,00	ETIKETA	43,80	3.942,00
06	CAMISETA- GOLA POLO, MANGA LONGA, EM TECIDO MALHA MISTO PV DE POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER 33% VISCOSE), DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SAI A COR APÓS AS LAVAGENS, NAS CORES BRANCA COM DETALHE AZUL MARINHO, BRANCA COM CAQUI, BRANCA COM PRETO, BOLSO ESQUERDO, MANGA LONGA BOCA BAINHA COM DETALHES RIBANA/PEITILHO DUPLO LISTRADO, GOLA POLO COLORIDA/OU BRANCA COM DETALHES IMPRESSOS LISTRADO, E COM 3 BOTÕES COLORIDOS. PERSONALIZAÇÃO COM SERIGRAFIA (SILKSCREEN): BORDADO - COSTA: NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE, LOGO DO SUS, DEODÁPOLIS- MS. MANGA DIREITA: LOGO E ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, MANGA ESQUERDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BOLSO: LOGO E ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE. E CAMISA COM NOME DO FUNCIONARIO. MODELAGEM MASCULINA E FEMININA. TAMANHOS: VARIADOS.	45,00	ETIKETA	57,25	2.576,25

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	CAMISETA- MANGA LONGA, EM TECIDO 100% POLIAMIDA, PROTEÇÃO COM BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SAI APÓS AS LAVAGENS NA COR AZUL. A CAMISA DEVE SER CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO A PROVER PROTEÇÃO À PARTE DO CORPO A QUE SE DESTINA CONTRA RADIAÇÕES SOLAR NOS TRABALHOS DE CAMPOS DESENVOLVIDO PELOS EMPREGADOS DA UNIDADE. PERSONALIZAÇÃO COM SERIGRAFIA (SILKSCREEN): BORDADO - COSTA: NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE, LOGO DO SUS, DEODÁPOLIS- MS. MANGA DIREITA: LOGO E ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, MANGA ESQUERDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BOLSO: LOGO E ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE. E CAMISA COM NOME DO FUNCIONARIO. MODELAGEM MASCULINA E FEMININA. TAMANHOS: VARIADOS.	45,00	ETIKETA	66,50	2.992,50
09	JAQUETA - JAQUETAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MICROTEL, IMPERMEÁVEL, COM NEWSOFT TÉRMICO, RESISTENTE PARA NÃO DESFIAR, COR AZUL MARINHO PADRÃO E DETALHE NA COM BRANCA NA REGIÃO DO OMBRO, PEITORAL E ACABAMENTO DO BOLSO. ABER-TURA FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA ESCON-DENDO O MESMO COM 4 BOTÕES METAL DE PRESSÃO. GOLA MODELO ESPORTE, DETALHE DE VIES, FECHAMENTO EM ZÍPER ATÉ O FINAL. DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS LATERAIS COM ACABAMENTO DA COR BRANCA, COM MANGA LONGA; PUNHO OU ACABAMENTO COM ELÁS-TICO. PERSONALIZAÇÃO/BORDADO: - COSTAS NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE, LOGO SUS, DEODÁPOLIS- MS. - FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE. - BRAÇO ESQUERDO JAQUETA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚ-DE - LOGO ACS E ESCRITA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. BRAÇO ESQUERDO DAS DEMAIS EQUIPES - LOGO E ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS EM BORDADO DE 1ª QUA-LIDADE. TAMANHOS: VARIADOS.FORRO	49,00	ETIKETA	163,00	7.987,00
10	BONÉ - COPA CONFECCIONADA EM BRIM, COR AZUL MARINHO, PRETO OU CAQUI, ENTRETE-LADO, REGULADOR TRASEIRO COM FIVELA EM METAL NA PARTE POSTERIOR POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO, COM PERSONA-LIZAÇÃO DE LOGOTIPOS EM SERIGRAFIA, EM-BORRACHADOS EM CORES (TIPO SILK SCREEN), NA FRENTE, CENTRALIZADO, LOGO E ESCRITA A DEFINIR, DEODÁPOLIS- MS.	45,00	ETIKETA	33,50	1.507,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	GUARDA CHUVA - NA COR EXTERNO (A DEFINIR), INTERNO CINZA, CABO DE MADEIRA CURVO, COM HASTE DE ALUMÍNIO, 08 VARETAS DUPLAS (16), AMANHO DE 23" X 8", CONFECCIONADO EM NYLON 170, PERSONALIZADO EM DOIS GOMOS OPOSTOS, CONFECCÃO EM SILKSCREEN, UTILIZANDO NO MÍNIMO 01 COR, ÁREA DE IMPRESSÃO 18CM X 12 CM. PERSONALIZAÇÃO: 1 GOMO COM ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOGO E ESCRITA (A DEFINIR). E 1 GOMO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.	49,00	ETIKETA	39,00	1.911,00
14	CHAPÉU - CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI OU AZUL MARINHO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SERIGRAFIA NA FRENTE E LATERAIS COM A DESCRIÇÃO E LOGO A SER DEFINIDO.	50,00	ETIKETA	52,30	2.615,00
26	COLETES ESPORTIVOS UNISSEX: COLETE DE FUTEBOL, INDICADOS PARA JOGOS, COM ELÁSTICOS, TAMANHOS E CORES DIVERSOS (DESDE TAMANHO 08 ATÉ TAMANHO G), GOLA REDONDA, 100% POLIÉSTER, DEVENDO CONTER NO PEITO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS EM SERIGRAFIA, NA PARTE DE TRÁS DO COLETE, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO EM SERIGRAFIA: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO (SECTUR)	100,00	ETIKETA	22,40	2.240,00



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

27	<p>JOGO DE UNIFORME DE FUTSAL INFANTO JUVENIL (CAMISA, SHORT E MEIÃO): IDADES DE 06 A 17 ANOS. DESCRIÇÃO: JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL EM DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 G/M<sup>2</sup>, COM ESTAMPA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, COMPOSTO POR: 15 CAMISAS SUBLIMADAS, COM BRASÃO DA PREFEITURA QUE DEVERÁ SER LOCALIZADO À 8 CM ABAIXO DA GOLA DA CAMISA E CENTRALIZADO, O NÚMERO NA FRENTE DA CAMISA DEVERÁ FICAR ABAIXO DO BRASÃO, NAS COSTAS DA CAMISA DEVERÁ CONTER O NOME DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS E O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO - SECTUR E ABAIXO O NÚMERO; 15 SHORT'S EM DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 G/M<sup>2</sup>, SUBLIMADOS COM NÚMERO DO LADO DIREITO SEM BRASÃO; 02 CAMISAS DE GOLEIROS EM DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 G/M<sup>2</sup>, SUBLIMADAS, (COM AS NUMERAÇÕES 1 E 12); 02 SHORT'S DE GOLEIRO EM MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 280 G/M<sup>2</sup>, SUBLIMADOS, (COM AS NUMERAÇÕES 1 E 12); 17 PARES DE MEIÕES EM 49% POLIAMIDA, 35% ALGODÃO, 5% ELASTANO E 11% POLIÉSTER. PRESERVA A PELE CONTRA ATRITOS E ABSORVE O EXCESSO DE UMIDADE DO SUOR. PÉ: ATOALHADO, TAMANHO QUE CALCE: 30 A 44. CADA JOGO CONTÉM 17 UNIFORMES COMPLETOS. A ARTE SERÁ DEFINIDA PARA CONFECCÃO DOS UNIFORMES PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO - SECTUR.</p>	3,00	ETIKETA	1.599,90	4.799,70
28	<p>BERMUDA PARA TREINO ESPORTIVO EM JOGOS DE FUTSAL/FUTEBOL CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, EM CORES E TAMAÑHOS DIVERSOS (DESDE 08 ATÉ G), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, DEVENDO CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM SERIGRAFIA NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE.</p>	100,00	ETIKETA	24,95	2.495,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

30	<p>CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA - MODELAGEM MASCULINA RETA BÁSICA CLÁSSICA; CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PIQUET COMPOSTO NO MÍNIMO 50% POLIÉSTER E 40% ALGODÃO; PEITILHO APROXIMADAMENTE 4 CM L X 13 CM COM REFORÇO DE ENTRETELA EM VISCOSE DUPLA COM COR DE CONTRASTE COM 02 BOTÕES PARA FECHAMENTO COM CASINHAS NA VERTICAL; TECIDO GOLA/PUNHO APROXIMADAMENTE 97% POLIÉSTER 3% ELASTANO; GOLA POLO APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA; MANGA LONGA PUNHO ALTURA MÍNIMO 5,5 CM, LARGURA PROPORCIONAL A ABERTURA DE MANGA, , PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA NA FRENTE LADO ESQUERDO LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS (MEDIDA APROXIMADA) E NAS COSTAS ESCRITA DO NOME E SIGLA DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA); PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.</p>	54,00	ETIKETA	52,00	2.808,00
31	<p>CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA - MODELAGEM FEMININA ACENTUADA BÁSICA BABY LOOK; CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PIQUET COMPOSTO NO MÍNIMO 50% POLIÉSTER E 40% ALGODÃO; PEITILHO APROXIMADAMENTE 4 CM L X 13 CM COM REFORÇO DE ENTRETELA EM VISCOSE DUPLA COM COR DE CONTRASTE COM 02 BOTÕES PARA FECHAMENTO COM CASINHAS NA VERTICAL; TECIDO GOLA/PUNHO APROXIMADAMENTE 97% POLIÉSTER 3% ELASTANO; GOLA POLO APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA, MANGA COM PUNHO APROXIMADAMENTE 2,5 CM ALTURA E COM FISCO DE COR CONTRASTE, PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA NA FRENTE LADO ESQUERDO LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS (MEDIDA APROXIMADA) E NAS COSTAS ESCRITA DO NOME E SIGLA DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA); PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; COR: VARIADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.</p>	152,00	ETIKETA	48,85	7.425,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

32	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA; MODELAGEM MASCULINA ESTILO SOCIAL LEVEMENTE SLIM; CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO COM UMA TRAMA APROXIMADA DE 80 FIOS POR CM2 (FIO 80), DE MODO A NÃO DEIXAR TRANSPARECER A COR DO CORPO, BAIXO AMARROTAMENTO; ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTENSÃO COM REFORÇO DE ENTRETELA EM VISCOSE DUPLA COM COR DE CONTRASTE, FECHÁVEL POR BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA VERTICAL; GOLA DUPLA COM REFORÇO INTERNO COM COR DE CONTRASTE, APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA; MANGA CURTA; COSTA COM PALA E PREGA MACHO; PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA, BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS, ESCRITA DO NOME SECRETARIA , SIGLA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA); PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.	49,00	ETIKETA	73,65	3.608,85
33	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA; MODELAGEM FEMININA ESTILO SOCIAL LEVEMENTE ACINTURADA; CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO COM UMA TRAMA APROXIMADA DE 80 FIOS POR CM2 (FIO 80), DE MODO A NÃO DEIXAR TRANSPARECER A COR DO CORPO, BAIXO AMARROTAMENTO; ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTENSÃO COM REFORÇO DE ENTRETELA EM VISCOSE DUPLA COM COR DE CONTRASTE, FECHÁVEL POR BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA VERTICAL; GOLA DUPLA COM REFORÇO INTERNO COM COR DE CONTRASTE, APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA; MANGA CURTA; COSTA COM PALA E RECORTE CURVO PARA ACINTURAR A PEÇA; PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA, BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS, ESCRITA DO NOME SECRETARIA , SIGLA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA); PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.	152,00	ETIKETA	73,65	11.194,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

34	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA; MODELAGEM MASCULINA ESTILO SOCIAL LEVEMENTE SLIN; CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO COM UMA TRAMA APROXIMADA DE 80 FIOS POR CM2 (FIO 80), DE MODO A NÃO DEIXAR TRANSPARECER A COR DO CORPO, BAIXO AMARROTAMENTO; ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTENSÃO COM REFORÇO DE ENTRETELA EM VISCOSE DUPLA COM COR DE CONTRASTE, FECHÁVEL POR BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA VERTICAL; GOLA DUPLA COM REFORÇO INTERNO COM COR DE CONTRASTE, APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA; MANGA LONGA COM REFORÇO INTERNO COM COR DE CONTRASTE FECHÁVEL POR 2 (DOIS) BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA HORIZONTAL; COSTA COM PALA E PREGA MACHO; PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA, BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS, ESCRITA DO NOME SECRETARIA , SIGLA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA); PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.	49,00	ETIKETA	86,25	4.226,25
35	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA; MODELAGEM FEMININA ESTILO SOCIAL LEVEMENTE ACINTURADA ; CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO COM UMA TRAMA APROXIMADA DE 80 FIOS POR CM2 (FIO 80), DE MODO A NÃO DEIXAR TRANSPARECER A COR DO CORPO, BAIXO AMARROTAMENTO; ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTENSÃO COM REFORÇO DE ENTRETELA EM VISCOSE DUPLA COM COR DE CONTRASTE, FECHÁVEL POR BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA VERTICAL; GOLA DUPLA COM REFORÇO INTERNO COM COR DE CONTRASTE, APROXIMADAMENTE 4,5 CM ALTURA ABERTURA FECHADA; MANGA LONGA COM REFORÇO INTERNO COM COR DE CONTRASTE FECHÁVEL POR 2 (DOIS) BOTÕES 4 FUROS COM CASINHAS NA HORIZONTAL; COSTA COM PALA E RECORTE CURVO PARA ACINTURAR A PEÇA; PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO EM LINHA, BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGO BRASÃO COM ESCRITA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS, ESCRITA DO NOME SECRETARIA , SIGLA OU DEPARTAMENTO (MEDIDA APROXIMADA); PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: P; M; G; GG; EG E XXGG.	72,00	ETIKETA	86,40	6.220,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

41	CAMISETA UNISSEX; UTILIZADA PARA TREINOS ESPORTIVOS; MODELAGEM BÁSICA RETA; EM TECIDO MALHA "PV" SENDO NO MÍNIMO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; GOLA REDONDA OU EM TIPO "V"; PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA SILK/DIRETA; COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) LOGO TIPOS GRANDE APROXIMADAMENTE (28X25) CM E 01 (UM) LOGOTIPO PEQUENO APROXIMADAMENTE (15X10) CM; PEÇA COMPOSTA POR TECIDOS DE QUALIDADE, COM ACABAMENTO REFORÇADO; CORES: DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO: 08;10; 12; 14; 16 P; M; G; GG.	100,00	ETIKETA	29,35	2.935,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>71.484,85</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>278.803,94</b>

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, a saber.**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 031/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 031/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

**CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA**

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 031/2021, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

**CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO**

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Esporte e Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços**, as pessoas a seguir: **Sirlei Mendes de Souza**, inscrita no CPF/MF nº 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal Assistência Social; **Antonio Ferreira de Carvalho**, inscrito no CPF/MF nº 338.502.671-72, nomeado pela Portaria nº 103/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação; **César Josino Correa**, inscrito no CPF/MF nº 002.340.991-60, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 23 de janeiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte,

Cultura e Turismo; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, inscrita no CPF/MF nº 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de **30 dias** após a entrega das mercadorias, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

**A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).**

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A. Social, Projeto de Atividade 1062, 1063, 1064, 1065 e 1067, Fonte 29. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, 13 - Departamento de Educação, Projeto de Atividade 1026, 1027 e 1029, Fonte 01. 20 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 249. Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1055, 1058, 1060 e 1.106, Fonte 02, 14, e 31. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias Municipal de A. Social, Educação, Esporte, Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extra-to desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Deodápolis / MS, 26 maio de 2021.

---

**Márcia Cristina da Silva**

P/Secretaria Municipal de Assist. Social

Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Adriano Araújo Pimentel**

P/Secretaria Municipal de Educação

Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Jean Carlos Silva Gomes**

P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Célio Roberto Campos**

P/Secretaria Municipal de Esporte

Contratante/ Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS/Representantes:**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

---

Nome: **Shirley de Oliveira Marins Correia**

CPF: 391.105.161-15

RG: 182266 SSP/MS

Empresa: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME**

---

Nome: **Douglas Geleilaite Breschigliari**

CPF: 020.819.501-70

RG nº 001.274.027, SSP/MS

Empresa: **G. & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -**

**EPP**

---

Nome: **Fabiano Candido Sobral**

CPF: 869.673.121-20

RG nº 018.257.245-55, SSP/MS

Empresa: **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME**

---

Nome: **Benjamin Barbosa**

CPF: 209.382.330-68

RG nº 600.759.203-1, SSP/RS

Empresa: **MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 106/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo utilitário/mini van para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Empresas vencedoras: **NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**, com valor total de **R\$ 111.300,00** (cento e onze mil e trezentos reais);

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2021.

**Clovis de Souza Lima**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 106/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo utilitário/mini van para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 002/2021 DO CONTRATO 001/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**Retifico** o Extrato de Contrato nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 976, do dia 22 de julho de 2021, página 3.

**Onde se lê:**

**Do prazo:** A cláusula Decima Primeira – do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 3 meses, contados a partir de 18/07/2021, encerrando-se em 15/10/2021.

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**Leia-se:** Do prazo: A cláusula Decima Primeira – do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 90 dias, contados a partir de 18/07/2021, encerrando-se em 15/10/2021.

**Do VALOR** A Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 15.166,65 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 22.166,64 (vinte dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIAS****PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a convocação da 9ª CONFEMAS-Conferência Municipal da Assistência Social de Deodápolis/MS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Deodápolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 9ª Conferência Municipal da Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A 9ª Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2021, de forma híbrida.

§ 2º A 9ª Conferência Municipal da Assistência Social terá o tema Geral: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do CMAS e pelo órgão gestor, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, definida em Resolução 010/2021 do CMAS, para a organização da 9ª Conferência Municipal da Assistência Social.

Parágrafo Único – O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da 9ª CONFEMAS, correrá por conta do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 26 de julho de 2021.

Valdir Luiz Sartor  
Prefeito Municipal

Aline Piccoli Borges  
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/07/2021

Nº do empenho : 1214/21

Ordinário

Processo : AF-955/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0009	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	1.021	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001)	- Gêneros de Alimentação
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000128	

Dotação Inicial:	21.000,00	Empenhos anteriores :	4.263,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.716,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	21.000,00	Total ( B ) :	6.979,20
		Saldo ( A - B ) :	14.020,80

Credor: 10508 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390

Cidade: Itaporã

UF: MS

C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4

Banco:

Agência:

Fone: 6799253104&lt;

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.  
(Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.716,20

Fica empenhada a importância de 2.716,20 (dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 26/2021/2021

Data :

Data : 11/05/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS